DECRETO 547/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO

2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente:

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar/ Saúde no valor de R\$ 296.041,40 (Duzentos e noventa e seis mil quarenta e um reais e quarenta centavos) destinados a atender programação constante do anexo I deste decreto.
- Art. 2º o crédito suplementar que trata o artigo anterior será coberto parcialmente com recursos provenientes de redução de dotação no valor de R\$ 296.041,40 (Duzentos e noventa e seis mil quarenta e um reais e quarenta centavos), destinado a atender a programação constante do anexo I deste decreto.
- Art. 3º este decreto em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural do átrio da Prefeitura durante o exercício financeiro.

Brejetuba, 07 de agosto de 2020.

JOÃO DO CARMO DIAS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Brejetuba – ES 07 de agosto de 2020.

WENDEL DE SOUZA FONSECA CHEFE DE GABINETE